



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

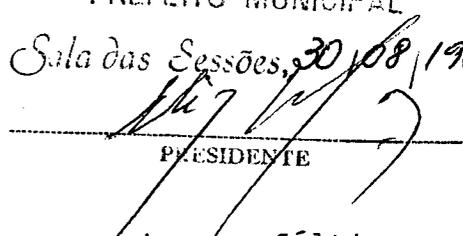


ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 236/83

Sala das Sessões, 30/08/1983.

  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que os serviços asfálticos, com o constante aumento dos derivados de petróleo, tornou-se um serviço com preço elevado por metro quadrado;

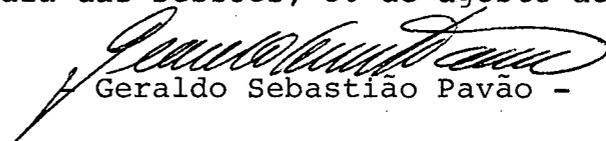
CONSIDERANDO que além do alto preço do asfalto, o mesmo tem um determinado tempo de duração, bastando-se para tanto ver o estado dos mesmos na maioria das ruas de nossa cidade;

CONSIDERANDO que o serviço de calçamento tipo "paralelepípedos" existente em muitas ruas de nossa cidade, é muito mais duradouro e por que não dizer de custo muito mais baixo, citando como exemplo o calçamento da Rua Duque de Caxias, XV de Novembro, Siqueira Campos e outros, que até na data de hoje suportam a ação do tempo;

CONSIDERANDO que em nosso município existe pedreiras que poderiam ser exploradas, como é o caso da antiga pedreira do Indalécio, com a formação de uma equipe de marroeiros, e, partir para esse tipo de calçamento.

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência, de, a médio prazo, formar uma equipe para trabalhar em tal tipo de calçamento, ensejando dessa forma a geração de mais empregos bem como a diminuição das despesas com relação aos serviços asfálticos, além do que tais serviços têm bem mais durabilidade do que o asfalto como já está provado.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1983.

  
Geraldo Sebastião Pavão -